



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Secretaria de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Laudas	2
Secretaria de Assistência Social	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Edição nº 2419

Página 2 de 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 085/2023 – Processo nº 2209/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: ROGERIO DE CARVALHO BASTOS, SANDRA GRAZIELA BENVENU BASTOS, EDUARDO DE CARVALHO BASTOS E ARLETE LAZAGNA BASTOS – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, mantido o valor mensal de R\$ 5.368,66. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 29/05/2025.

Louveira, 30 de maio de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à LTA Protocolo: 11199/2024
Data de Protocolo: 20/11/2024
Razão Social: PROVIDER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10
Endereço: Avenida Alexandre Biazzi, nº 645 Estiva
Município: Louveira
CEP:13.293-074 UF:SP
Resp. Legal: RODRIGO WEIGAND CPF: 30565212893
Resp. Técnico: LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 262.619.488-36
CREA:506.927.7037, UF: SP
2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à LTA Protocolo: 11202/2024
Data de Protocolo: 20/11/2024
Razão Social: PROVIDER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10
Endereço: Avenida Alexandre Biazzi, nº 645 Estiva
Município: Louveira
CEP:13.293-074 UF:SP
Resp. Legal: RODRIGO WEIGAND CPF:

30565212893

Resp. Técnico: LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

CPF: 262.619.488-36

CREA:506.927.7037, UF: SP

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5791/2024-2

Data de Protocolo: 28/05/2025

CEVS: 352730601-863-000323-1-0

Razão Social: INTER CARE SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 55.716.391/0001-37

Endereço: Avenida Ricieri Chiqueto, 1059 Jardim Vista Alegre Município: Louveira

CEP: 13294-300 UF: SP

Resp. Legal: LUCAS MEGETO CPF: 37812342824

Resp. Técnico: GABRIELA CREMONESI GIAROLA

CPF: 34877544879

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170515

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9826/2021-3

Data de Protocolo: 22/05/2025

CEVS: 352730601-109-000048-1-2

Data de

Validade: 26/05/2026

Razão Social: MARIANA GUIMARÃES FERNANDES ME

CNPJ/CPF: 23.560.448/0001-65 Endereço: Avenida Paulo Prado, 213 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: MARIANA GUIMARAES FERNANDES

CPF: 22652458876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Edição nº 2419

Página 3 de 3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMAS nº 09, de 28 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas referente a execução dos recursos advindos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social repassados no ano de 2024 para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social".

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, dar cumprimento ao disposto no inciso III e XI do art. 8º da Lei Municipal 1.286/97;

CONSIDERANDO Resolução SEDS nº 05/2025 que dispõe, em seu Capítulo IV, sobre a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) que deve ser realizada pelos municípios à Secretaria de Desenvolvimento Social até 30 de abril do ano subsequente ao da execução dos recursos, por meio do sistema PMASweb. Após esse registro eletrônico, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem até 31 de maio para se manifestar formalmente sobre o cumprimento das finalidades do repasse, a execução dos serviços e das ações constantes no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

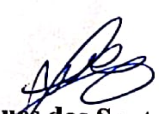
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2025, conforme deliberação constante em ata nº 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas, inserida no programa PMASweb pela gestão da Secretaria de Assistência Social, referente a execução no ano de 2024 dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira advindos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de maio de 2025.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br